



PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Interessado	BRIGADA MILITAR			
Nº do Processo	22/1203-0005818-8			
Nome da Obra	Reforma e adequações no aquartelamento do 2º BPM			
Município da Obra	Rio Pardo			
Tipo da Obra	CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAL			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	3,00%	3,00%	4,25%	5,50%
2. (S) Seguro e Garantia	0,90%	0,80%	0,90%	1,00%
3. (R) Risco e Imprevistos	1,12%	0,97%	1,12%	1,27%
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99%	0,59%	0,99%	1,39%
5. (L) Lucro Bruto	7,40%	6,16%	7,40%	8,96%
6. (ISS) localidade, Global ou só MO	1,55%	2,00%	3,50%	5,00%
7. (C) COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
8. (PIS) PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
9. (CP) Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%
AC+S+R+G	0,0502			
1+(AC+S+R+G)	1,0502			
1+DF	1,0099			
1+L	1,0740			
(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)	1,1391			
Impostos ISS+COFINS+PIS+CP	0,0880			
1-impostos	0,9120			
		Fórmula BDI		
BDI SERVIÇOS	24,90%	BDI=(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)/(1-ISS-PIS-CP)-1		
Responsável Técnico: Arq.º Luís Eduardo Flório				
CAU A29468-3				





BRIGADA MILITAR				
DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS -BDI				
Tomador:	BRIGADA MILITAR			
Nº Processo:	22120300058188			
OBRA:	Reforma e adequações no aquartelamento do 2º BPM			
MUNICÍPIO:	Rio Pardo			
RECURSOS	SINAPI			
DESONERADO				
ITEM	PARCELAS DO BDI	TAXA ADOTADA		
1	Administração Central (AC)	3,00%		
2	Seguros e Garantias (S)	0,90%		
3	Riscos e Imprevistos (R)	1,12%		
4	PIS (I)	0,65%		
5	ISS (I) *1	1,55%		
6	COFINS (I)	3,00%		
7	Despesas Financeiras (DF)	0,99%		
8	Bonificação (Lucro) (L)	7,40%		
9	CPRB (I) contribuição previdenciária sobre a receita bruta	3,60%		
Cálculo do BDI				
	1+(AC+S+R)	105,02%		
	1+DF	1,010		
	1+L	1,074		
	I	0,088		
	1-I	0,912		
			Limites do valor do BDI para obras do tipo construção de edifícios conforme Acórdão TCU 2622/2013	
BDI=((1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)/(1-I))-1		24,90%	1º Quartil	Médio
			20,34%	22,12%
				25,00%
			BDI desconsiderando a parcela (I) Contribuição Previdenciária	
ENCARGOS SOCIAIS		90,22	21,30%	
			OK	
Observações:				
1. O orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de contribuição previdenciária e foi adotada a modalidade mais adequada ao tomador;				
2. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa contratada, a alíquota de ISS adotada para a ponderação será de:				2,00
3. *1 Na fórmula utilizou-se o BDI ponderado entre BDI M.O. com ISS e BDI de Materiais sem ISS.				
Então ponderar: (ISS%*MO%) =		33,96%	x	2,00
				Resultado ISS
4. Mais adequado ao ESTADO		DESONERADO		
5. Ao desconsiderar os 3,6% referentes a CPRB, temos um BDI Global dentro do recomendado pelo Acórdão 2.622/2013.				
Responsável Técnico: Arq. Luís Eduardo Flório				
CAU A29468-3				

